



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366 Fax: (45) 3902-1733

RESOLUÇÃO Nº 019, de 07 de julho de 2010.

DESIGNAR Comissão Especial Transitória do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel **Pedro Maria Martendal de Araújo** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.142 de 09/01/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão Especial Transitória do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Sendo esta Comissão composta paritariamente pelos conselheiros:

GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS
1. FERNANDO JOSÉ CIELO	1. ANA CORDEIRO STOCKER
2. INÊS DE PAULA	2. CANDIDA ERLI SIQUEIRA
3. VERALUCIA CLIVATI MARTINS	3. LEONI ALDETE PRESTES NALDINO
4. ROSSANA COSTACURTA	4. MARIA TEREZA CHAVES
5. SILVANA MESSIAS VALDAMERI	5. PEDRO MARIA MARTENDAL DE ARAÚJO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 07 de julho de 2010.

PEDRO MARIA MARTENDAL DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente